

A  
A Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo que segue, o Senhor Presidente após o cumprimento de seu regimento solubilizou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 014/98 de autoria de Vereador Peixoto Benedito Góes Filho, assunto: Determina que a Empresa Cedadora de Serviços de Energia Elétrica no Município, notifique os consumidores, no ato da afixação, o consumo registrado. Projeto de Lei nº 017/98 de autoria do Vereador Gilas Rodrigues Bento, assunto: Dispõe sobre denominação de Pastor Ench Alberto Silva, o hoje em construção no Bairro Jardim Esperança; Projeto nº 051/98 de autoria do Vereador Peixoto Góes Filho, assunto: Dispõe sobre a celebração de festividades ao final da reunião pela comemoração dos seus 36º aniversários de fundação. Terminada a leitura do Expediente e não havendo Vereadores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente convidou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 013/98 e Projeto de Lei nº 014/98. Aprovado o requerimento nº 051/98. Terminado a Ordem do Dia; não haverendo Vereadores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome da Sra. B. para constar, não havendo que se levantar a presente Sessão. Ela, que depois de lida, submetido à Apreciação Plenária. Aprovado pelo voto unânime para que produza os efeitos legais.

\*

Maria  
Sra. Bento  
Assinatura

Esta da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (28) ante e oito de maio do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito.

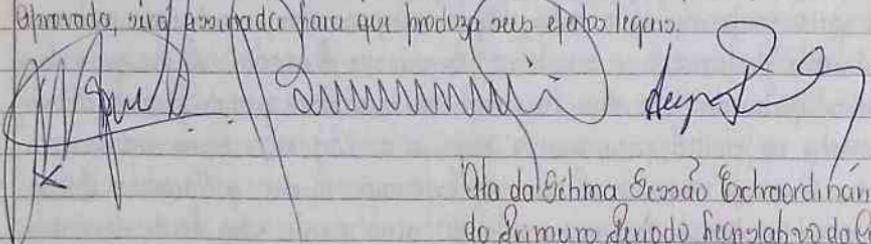
• 13 duplo horas do dia (28) ante e oito de maio do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito, sob a presidência do

Vereador Waldy Mauricio de Aquino Neto: como ocupação da Sessão Secretaria pelo Vereador Pezé Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Preto. Além desse, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Quirílio da Rocha, Pezé Benzo de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho Carvalho, Eduardo Corrêa Kita, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio de Matos Picanço, Jânio dos Santos Mendes, Joaquim Schmidt, Manoel Espírito da Silva Almeida, no Crédito da União, Maria Auxiliadora Ramos Nóbrega, Milton Roberto Ferreira de Souza, Omar Gómpao da Silva, Silas Rodrigues Bento e Valéry Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus. O requer, foi lido e aprovado o seguinte Ata: Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regimental, subiu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a leitura do Expediente que constava do seguinte: Ofício - Câmara Municipal de Belford Roxo, assunto: Soluta apoio a esta Casa Legislativa para cobrar das responsabilidades pelo desastre público do Rio de Janeiro, no sentido de esclarecer os responsáveis pela morte do Prefeito de Município de Rio das Ostras, Vereadores de Araguá e São João de Meriti e de diversos empresários ligados à política. Projeto de Lei nº 018/98 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita, a qual se nomeia Baldino de Oliveira, a Rua 2311 denominada legal localizada no Bairro São João - 1º Distrito deste Município, Projeto de Lei nº 019/98 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita, assunto: Nomeina Obílio Gonçalves Pereira, a Rua 2311 da denominação legal, localizada no Bairro São João - 1º Distrito deste Município, Indicação nº 103/98 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Nóbrega, assunto: Soluta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal instalação de Iluminação Pública na Rua Projacada - Jardim Esperança. Sessão aberta a leitura do Expediente e não havendo Oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu as trabalhos para o Ordem do Dia. Desta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 010/98. Apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 012/98. Apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 013/98. Apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 014/98. Apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 015/98. Apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 016/98. Apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 017/98. Apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 018/98. Apresentado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 019/98.

✓  
Aprovado o Projeto de Lei nº 015/98 - P. Enc. nº 001/98. A seguir, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 018/98 e 019/98. Aprovado o Indicativo nº 103/98. Firmada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franquiu a tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, abordando a questão da Educação no Município, e as freqüentes denúncias quanto a precariedade de funcionamento da rede Escolar de Cabo Frio. Salvo da Escola Domingos Gouveia, quando a Escola tinha que recorrer a Comunidade para suprir-se de material básico necessário para seu funcionamento, desde o didático a reposição e reparos nas instalações. Disse em pressuposto que suas freqüentes denúncias haviam levado este ponto ao Prefeito na medida em que o Secretário de Educação procurava movimentar-se, ceiarizando na imprensa de autoridades. Com relação à visita da Comissão de Educação a diversos Educandários da rede Municipal, disse que oportunamente seria editado relatório quanto a visita a Escola Domingos Gouveia. Disse poder adiantar que a Comissão deixaria no Educandário a certificação de que o Poder Legislativo estava aberto, agilente, e respostas seriam dadas, na medida em que os Vereadores, homens públicos não podiam somente sustentar as expectativas de cidadãos de pais, alunos e professores. afirmou também que faz parte da Câmara como já foi registrado por alguns Vereadores, eram motivo de orgulho para seu corpo legislativo, sublinhando também que assim procedendo o Enc.º seria obrigado a concretizar de imediato a votação e o rumo para política de Educação no Município de Cabo Frio. Disse em final, que deixaria a tribuna com o cumprimento do dever cumprido, orgulhoso, feliz pelo tanto que encarregou junto a Comunidade Cabofriense. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Josmar Sampaio da Silva, comentando inicialmente sobre Projeto de Lei de autoria do Vereador Fábio dos Santos Mendes, reafirmando que o seu texto lhe trouxe algumas preocupações quanto a Constitucionalidade. Disse estar surpreso ali pelo regime de urgência para sua tramitação, mas duvidava quanto a competência da Câmara em legislar sobre a matéria em questão, ou seja, intervir em propriedade privada pois era o que se delineava de forma explícita no Projeto de Lei nº 010/98. afirmou que a intervenção do Poder Público na propriedade privada se limitava ao uso do solo, mas,

sabendo que o Projeto tinha aprovado, também votou favoravelmente. Procedendo o Vereador Ormair Sampaio da Silva discorreu sobre o assunto, observando que a região da Praia Porto Seco, ou seja, do entro de Cabo Frio, na minha opinião, não havia, qualquer modificação era motivo de comemoração para a população. Falou sobre a legislação específica do tema, imprecisões das áreas fornecidas, em síntese, a discussão do entro de Cabo Frio, principalmente, lembrando que a proposta de laudo que dava entrada na Prefeitura, não era documento para fazer impeditos, mas simpara que em que o Instituto tinha o direito de exercer direitos de preferência. Disse que ao tempo em que foi Secretário de Fazenda, orientara a previdências para não autorizarem transações na Praia Porto Seco nem que passasse por seu Gabinete. Falou da avenida do Sítio Brabo na Praia Porto Seco, atração do turismo da Silveira, para o seu atual proprietário, Senhor Edelito, e das múltiplas imprecisões que demandaram até essa do Brabo contra a desapropriação proposta pela Prefeitura em governos anteriores, o que daria em uma certa medida de complementação do assunto, estando o requer outras esclarecimentos, e, afirmando que ao seu tempo controlava as talas transações com o direito de preferência da Municipalidade. Repetiu suas dívidas quanto ao Projeto de Lei nº 010/98, e a possibilidade de seu texto se transformar em mais uma "letra morta" como tantas outras do conhecimento geral, e assim encerrou sua fala. O requer, ouviu a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Briz Benedicto Arcanjo Filho, em grande medida econômico aos Senhores Vereadores, ao Presidente e aos previdenciários, para nos dias 1 e 2 de junho participaram de palestras sobre a Família, ministradas pelo Pastor Jorge Lembarts, na Igreja Presbiteriana de Cabo Frio. Disse que o conferencista é Pastor, também não escutou reenunciado intencionalmente destacando o seu livro " Bênçãos e Maldades". Disse que a Igreja Presbiteriana de Cabo Frio, trazia em seu nome uma grande preocupação em instalar na família, como base e princípio do cristianismo, e assim encerrou sua fala. O requer, ouviu a tribuna em Explicação Pessoal, e Vereadora Bianca Gimilhaderá Nogueira, comentando inicialmente sobre lei de seu autorização dando a avenida e consumo de bebidas alcoólicas em bares de turismo no município, e segundo um Vereador, um produzir qualquer efeito, falando das diferenças entre o consumo de bebida alcoólica em um barzotônio, e tal friboia um parque de bares de curta duração, expostos num mês de outubro.

detes e respostas policiais provocados pela bebida, incluindo com excesso na  
patrulha dos Portos, afirmou que se o Câmara não era suficiente para dar um  
basta em estes maus costumes, indagava a razão de por que tantos vereadores  
no Município. Disse também que se a Câmara não era o fórum competente compete  
ela assim mesmo banir instrumentos ligados que subvencionam os efeitos desejados  
pela maioria do povo rabo-friense e das bandas que assaltaram Oito Frio, e assim  
enverrou sua fala. O reperitório, depois a tribuna em explanação pessoal, o Vereador  
Joel Antônio da Maturidade Flávio Auxiliadora Ramos Rondonica, na medida em que  
tal assunto, o competiu para legislar aportar para a necessidade dos munici-  
cipes consolidarem de forma independente suas discussões internas, fortalecen-  
do suas estruturas do federação para decidirem sobre suas comarcas. Questionou a  
possibilidade da questão da proibição de venda e consumo de bebidas alcóo-  
licas, em bares de humor, artilar a Casa, em forma de novo projeto de Lei  
de autoria do Vereador Flávio Auxiliadora Ramos Rondonica, aperfeiçoado  
em seu perfil jurídico, condicionando renovação de licença a embarcações  
com rendo de bebidas, observando ainda que todo o lote produzido por las  
embarcações era despejado ao mar e assim o assunto era grave, era perimen-  
te e exigia a participação decisiva do legisladores, assim encerrou sua fala.  
São havendo mais oradores para o uso da tribuna em explanação pessoal, o Senhor  
Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando Ex-  
traordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar, mandou que se  
lancasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária,  
aprovada, sua assinatura haja que produza seus efeitos legais.

  
Ata da Sessão Geral Extraordinária  
do Primeiro Período Legislativo da  
Mairie Municipal de Oito Frio, realizada  
no dia (28) ante e voto de maio do ano  
de (1998) mil novecentos e noventa e oito